

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE CASA - Neumam Maria Rafael de Melo PLENÁRIO- José Morais Sobrinho

RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da atualização monetária dos subsídios dos vereadores, realizado na reunião extraordinária no 17 de janeiro de 2023, fixados pela Lei Municipal 220/2016 e expressa no Projeto de Resolução nº 01/2023, para o ano de 2023.



Art. 1º - Fica atualizado nos termos do inciso x do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 4º da Lei 220/2016, o subsídio dos Vereadores das Câmara de Vereadores de Ingazeira, no percentual de 7,4% (sete virgula quatro por cento), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 4.974,16 (quatro mil reais, novecentos e setenta e quatro reais e desesseis centavos) para os Vereadores e para o Presidente que receberá mensalmente verba de representação, no valor de 100% (cem porcento) do subsídio mensal do Vereador.

§1 O percentual de 7,4,% (sete virgula quatro porcento) previsto no caput deste artigo refere-se à revisão geral anual, apurado pelo IPCA, para o ano de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 2023.

ARGEMIRO DE MORAIS SILVA

PRESIDENTE